



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 050, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que diz respeito à contratação de estagiários, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.042	339039000000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1.500	5783	R\$38.000,00
TOTAL R\$ 38.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.084	339032000000	Materia para Distribuição Gratuita	1.500	38976	R\$20.000,00
2.096	339030000000	Material de Consumo	1.500	40595	R\$18.000,00
TOTAL R\$ 38.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C305-BCA1-4D4D-7E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 24/03/2026 10:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C305-BCA1-4D4D-7E1C>